

RESOLUÇÃO N.º 011/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 58 da Resolução nº 378/9, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 que instituiu o Programa de Organização Territorial POT, composta por 05 (cinco) Vereadores (as).

Art. 2º A constituição da Comissão de que trata esta Resolução será instituída por Resolução do Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária conforme disposto no art. 46 do Regimento Interno, e terá 120 dias corridos para apresentar ao órgão competente o resultado de seu estudo e proposição de encaminhamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de maio de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretário

Amarildo Araújo
2º Secretário